



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale de transporte, através do “**Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda-SINDPASS**”, no valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020204/000562/2025.

Piraí, 22 de agosto de 2025.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**